



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

01/2026

Manuel Simões Flórido, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 12.º n.º 1 alínea a) e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação convocar V.ª Ex.ª para uma Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **11 de janeiro de 2026**, pelas **18H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período da ordem do dia: -----

- 1- Deliberação sob proposta do executivo da junta de freguesia, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Carapinheira, nos termos do artigo 9.º, n.º 1 alínea g) da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- 2- Tomada de conhecimento de nomeação de fiscal para a feira grossista. -----
- 3- Deliberação sobre a alteração de taxas a serem cobradas na Feira Grossista, nos termos da alínea d) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
- 4- Tomada de conhecimento de alteração do local de realização da feira mensal. -----
- 5- Intervenção do Público, em cumprimento do disposto no artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Carapinheira, 06 de janeiro 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Simões Flórido", placed over a horizontal line.

Manuel Simões Flórido